**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 7348/2016**

**“*Altera o local e horário da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, no dia 15 de setembro de 2016.”***

**Art. 1º** A Sessão Plenária Ordinária do dia 15 de setembro de 2016, será realizada na sede C.P.F. Piá do Sul, localizada na rua Justino Couto, número 179, com horário de início às 17 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, em cumprimento ao disposto no art. 2º, § 2º, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,

|  |  |
| --- | --- |
| **Ver. Luiz Carlos Avila da Silva**Presidente | **Ver. Pastor João Chaves**1º Vice-Presidente |
| **Ver. Cezar Gehm**2º Vice-Presidente | **Ver. Marta Zanella**1º Secretário |
| **Ver. Admar Pozzobom**2º Secretário |  |

J U S T I F I C A T I V A

A presente Resolução Legislativa visa atender o disposto no Regimento Interno Casa, uma vez que a Sessão Plenária Ordinária do dia 15 de setembro será realizada no CPF Piá do Sul, em conformidade com o Artigo 2º, § 2º do Regimento Interno da Câmara.

Santa Maria, 13 de setembro de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| **Ver. Luiz Carlos Avila da Silva**Presidente | **Ver. Pastor João Chaves**1º Vice-Presidente |
| **Ver. Cezar Gehm**2º Vice-Presidente | **Ver. Marta Zanella**1º Secretário |
| **Ver. Admar Pozzobom**2º Secretário |  |